

Ofício nº342/2017/SMG.

Ituiutaba - MG, 19 setembro de 2017.

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à Indicação CM/470/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção ao Ofício (nº846/2017) enviado por essa Egrégia Casa de Leis, em que o ilustre Odeemes Braz dos Santos solicita desta Administração “estude a possibilidade de realizar uma pareceria entre as Escolas Municipais e as empresas privadas para implantação de cursos técnicos no período noturno”. Nesse sentido, para responder as indagações do nobre edil foi acionada a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer que esclareceu minudentemente sobre a questão em pauta, segundo xerocópia anexa, para maiores esclarecimentos.

Aceite V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

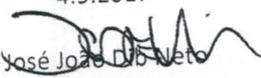
Cordialmente,



José João Dill Neto
Secretário de Governo

Preliminarmente, dê-se vista à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para se manifestar a respeito da Indicação (CM/470/2017) do Senhor Vereador Odeemes Braz dos Santos, neste procedimento.

4.9.2017


José João Dias Neto
Secretário de Governo

À SMG:

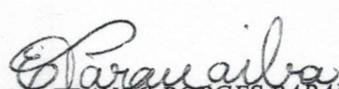
Conforme solicitado, informamos que achamos louvável a Indicação do ilustre vereador, mas ressaltamos que em nossa cidade há quatro escolas estaduais que oferecem cursos técnicos profissionalizantes. São elas: E.E. Profª Maria de Barros, E.E. Gov. Israel Pinheiro, E.E. Antônio de Souza Martins (Polivalente) e E.E. Cel. Tonico Franco. Além destas escolas, ainda há o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (Campus Ituiutaba) – IFTM, que conta com excelentes cursos e com vagas ociosas.

Informamos, ainda, que já foi firmado convênio com o IFTM (Campus Ituiutaba) para a oferta de cursos, onde serão ministradas aulas no PROEJAFIC – Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos para alunos do PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal Manoel Alves Vilela, a partir de fevereiro de 2018.

Importante salientar que os cursos oferecidos pelas empresas privadas requerem custos aos alunos e as escolas públicas já oferecem cursos sem ônus e de ótima qualidade. Desta forma, acreditamos que há necessidade, preliminarmente, saber se realmente existe esta demanda, para que possamos fazer esta parceria. Para isso, se faz necessária uma pesquisa, que poderia, inclusive, ser realizada por esta Egrégia Casa de Leis.

À consideração superior.

(15/9/2017)


PROFª EDMAR FRANCO BORGES PARANAÍBA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer